

PORTARIA MUNICIPAL nº 248/2024
de 24 de outubro de 2024.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO VISANDO A
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de Inexigibilidade de Licitação, autorizado pelo Artigo 74, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviço operacionalização da cobrança, repasse e contabilização da Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - CIP, pela Empresa, **CENTRAIS ELÉTRICAS DE CARAZINHO S/A - ELETROCAR**, Sociedade Anônima, inscrita no CNPJ sob nº 88.446.034/0001-55, com sede em Carazinho, na Av. Pátria nº 1351.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

01 – Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento

041210042.099000 – Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento

33903900.0000 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica (38)

Código Reduzido: 5882

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Selbach, RS, de 24 de outubro de 2024.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FABRICIO SCHNEIDER

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB-RS 84.781

Assessor Jurídico